



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2419 – Ano 11 | Quarta-Feira, 26 de fevereiro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Convocação.....	5
Ata 04- do Edital de Convocação Nº 011/PMC/2020.....	6
Ata 10- do Edital de Convocação Nº 392/PMC/2019.....	7
Ata 11- do Edital de Convocação Nº 392/PMC/2019.....	7
Ata 02- do Edital de Tomada de Preços Nº 015/PMC/2020.....	8
Ata 03- do Edital de Tomada de Preços Nº 015/PMC/2020.....	9
Ata 02- do Edital de Tomada de Preços Nº 023/PMC/2020.....	9
Ata 02- do Edital de Tomada de Preços Nº 032/PMC/2020.....	10
Ata 05- do Edital de Tomada de Preços Nº 405/PMC/2019.....	11
Ata 06- do Edital de Tomada de Preços Nº 405/PMC/2019.....	12
Ata 07- do Edital de Tomada de Preços Nº 405/PMC/2019.....	12
Avisos de Licitação.....	13
Parecer das Análises do Segundo Colocado do Pregão 407/PMC/2019.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 224/20, de 14 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

TORNAR sem efeito

o Decreto SG/nº 117/20, de 5 de fevereiro de 2020, que nomeou **BRUNA FERNANDES DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Fazenda.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 14 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 225/20, de 17 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 315, de 2 de julho de 2019, resolve:

NOMEAR

LUANA DAROLTI GAVA, CPF nº 104.012.869-67, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 20 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 228/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 1º da Lei Complementar nº 222/2017 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 125/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

LAENIO UGGIONI PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral Nível Médio, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 230/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Instaura Sindicância visando apurar os fatos citados no Processo Administrativo nº 569525/2019 e designa membros integrantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos SG/nºs 720/18 de 20/06/2018 e 830/18 de 25/07/2018 e nos termos do § 1º do art. 159 da Lei Complementar nº 012/99,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigação da existência de falta funcional qual se enquadra nos art.133, incisos I, III, V, IX e X e art. 134, incisos IV, IX e XII, todos da Lei Complementar nº 012/1999, praticada pela servidora A.L.F., matrícula nº 55.738, Médica Endocrinologista, lotada na Secretaria de Saúde, conforme se extrai do Ofício – 4584900 – SCFLPTR03, da Justiça Federal de Santa Catarina.

Art.2º- A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

I - Presidente: **QUELI CRISTINA BITENCOURT SOSTISSO SEIFERT** - matrícula 56.280;

II - Membros: **RONALD BENEDET BARROSO** – matrícula nº 56.244 e **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ**, matrícula nº 55.084.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/asb.

DECRETO SG/nº 231/20, de 17 de fevereiro de 2020.

Instaura Sindicância visando apurar os fatos citados no Processo Administrativo nº 569526/2019 e designa membros integrantes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos SG/nºs 720/18 de 20/06/2018 e 830/18 de 25/07/2018 e nos termos do § 1º do art. 159 da Lei Complementar nº 012/99,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigação da existência de falta funcional qual se enquadra nos art.133, incisos I, III, V, IX e X e art. 134, incisos IV, IX e XII, todos da Lei Complementar nº 012/1999, praticado pelo servidor C.A.T., matrícula nº 56.568, Médico Endocrinologista, lotado na Secretaria de Saúde, conforme se extrai do Ofício – 4584900 – SCFLPTR03, da Justiça Federal de Santa Catarina.

Art.2º- A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

I - Presidente: **QUELI CRISTINA BITENCOURT SOSTISSO SEIFERT** - matricula 56.280;

II - Membros: **RONALD BENEDET BARROSO** – matrícula nº 56.244 e **ANA PAULA AGUIAR MILANEZ**, matrícula nº 55.084.

Art.3º- A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instauração.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM/asb.

DECRETO SG/nº 233/20, de 18 de fevereiro de 2020.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 127/2020, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 126/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

MARIA DE LOURDES REUS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 234/20, de 18 de fevereiro de 2020.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 127/2020, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 126/2020, resolve:

NOMEAR, por concurso,

RODRIGO DE SOUZA MELLO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação do nomeado dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 235/20, de 19 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **IZO CADORIN** matrícula nº 65.681, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 01/11/2017 pelo Decreto SG/nº 1492/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 236/20, de 19 de fevereiro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 2 de março de 2020, **BRUNO GARBELOTTO LOCKS**, matrícula nº 65.779, do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo DASI-3, da Procuradoria Geral do Município, nomeado em 01/03/2019 pelo Decreto SG/nº 310/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 237/20, de 19 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 28 de fevereiro de 2020, **MARIA GIULIA BALLESTRO MANDELLI**, matrícula nº 65.753, do cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada em 26/11/2018 pelo Decreto SG/nº 1255/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **ENFERMEIRO - ESF**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Superior**

Secretaria/Setor: Saúde

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
12	MARINEIDI MUNARI
13	VANESSA CRISTINA ALVES SOMARIVA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2020 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo, Paço Municipal Marcos Rovaris, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo cargo:



Cargo: **AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA:** Zeladoria/Vigilância
CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
71	FLAVIO FERREIRA DE SOUZA
72	JONATAS RIBEIRO DA CONCEICAO
73	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 26 de fevereiro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM.

Atas do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573407

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ, sinalização horizontal e vertical e serviços complementares nas ruas Marginal Rod. Otávio Dassoler, José Potrikus, SD 1854, SD 1855 e Marginal Rod. Leonardo Bialecki, localizadas no LOTEAMENTO CISESKI - município de Criciúma-SC.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Engª Kátia Mª Smielevski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, onde a mesma constatou, que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, que ofertou o preço global de R\$3.673.749,53 (Três milhões seiscientos e setenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. As licitantes serão científicadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro



ATA 10 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às dez horas, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da concorrência nº. 392/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as empresas BRE e FECEL encontravam-se devidamente representadas nesta sessão. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$3.521.725,21
2ª	FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$3.572.000,43

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 11 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 392/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 571262

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONFERIDAS POR PROFISSIONAL DO QUADRO TÉCNICO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE** (Centro do Idoso), com 1.546,21m² de área, no Parque das Nações, localizado na Avenida Centenário - Criciúma-SC. **Convênio:** FUNDEM; PROCOM; Recursos do Ministério Público do Trabalho – MPT e Lei nº. 6797/2016.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimento das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional Eng^a Katia M^a Smielewski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, onde observou a necessidade de se proceder determinadas correções por parte da empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, classificada em 1º lugar, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções estas que, em nada alterará a atual classificação geral. Portanto, a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivo cronograma físico-

financeiro com as devidas correções, no valor global de R\$3.521.725,21 (Três milhões quinhentos e vinte e um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), sendo este o novo valor considerado para fins de classificação, no prazo de até 24 horas, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

Atas do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573766

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02, DA EMPRESA CONSTRUTORA NELGUI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 256,41m² do prédio da E.M.E.I.E.F. JOSÉ GIASSI, localizada no bairro Quarta Linha - Município de Criciúma-SC.

Às nove horas e quarenta minutos, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do pedido de desistência da Proposta de Preços (Envelope nº 02) da empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA, através do processo administrativo nº 578546. protocolado em 20/02/2020, que se em caso de concordância por parte da Comissão, seja promovida a devolução da sua proposta financeira e em especial a garantia de proposta. Sobre a possibilidade de desistência da proposta, verifica-se que o edital regulamenta a matéria em seu item 6.4. disposto que “*após a fase de Habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações, nos termos do art. 43, parágrafo 6º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes*”. Assim sendo, o instrumento convocatório confere ao licitante a possibilidade de desistir de sua proposta em fase anterior, sem a necessidade de atendimento as condicionantes impostas no referido item. Ademais, a legislação pátria reconhece a hipótese de se admitir a desistência de proposta nos moldes do art. 43, §6º, da Lei Federal 8.666/93, portanto, temos, assim, a partir da interpretação teleológica do dispositivo, que se faculta a desistência desde que em fase anterior àquela em que ocorre o julgamento das propostas. Isto posto, considerando que o procedimento licitatório se encontra em fase anterior ao julgamento das propostas comerciais; considerando ainda, a consequente manutenção do sigilo das propostas; bem como a redação data no item 6.4 do instrumento convocatório, cuja redação vincula a atuação da Comissão de Licitação, sedo o edital considerado “lei entre as partes” integrantes do processo licitatório, além de observada a finalidade da determinação legal insculpida no art. do art. 43, parágrafo 6º, da Lei Nº 8.666/93, não existe, portanto, margem de discricionariedade na prática do ato. **Logo a Comissão de Licitações, por unanimidade, acolhe o pedido de desistência de proposta apresentada pela licitante CONSTRUTORA NELGUI LTDA, e determina a devolução imediata de sua proposta de preços, concomitantemente com sua garantia de proposta.** Embora a conduta da Licitante, ter se baseado ao disposto art. 43, §6º, da Lei Federal 8.666/93, não se verifica, pelo conjunto das circunstâncias, que ela tenha agido de forma dolosa ou de má-fé, com o intuito de prejudicar o procedimento e a Administração. Além disso, não decorreu qualquer prejuízo ao Poder Público, mostrando-se indevida a aplicação das penalidades. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h50min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

De Acordo:

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 573766

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 256,41m² do prédio da E.M.E.I.E.F. JOSÉ GIASSI, localizada no bairro Quarta Linha - Município de Criciúma-SC.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 015/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos das razões e das contrarrazões sem nenhuma interposição por parte dos licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME; CONSTRUTORA JHR EIRELI; MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME; NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA - ME e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **27/02/2020 (quinta-feira) às 16h30min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/PMC/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 256,41m² do prédio da E.M.E.I.E.F. JOSÉ GIASSI, localizada no bairro Quarta Linha - Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME;**
CONSTRUTORA JHR EIRELI;
MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME;
NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA - ME e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 015/PMC/2020, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 573766, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h30min do dia 27/02/2020 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 574321

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 116,97m² do prédio da E.M.E.I.E.F. MARIA ANGÉLICA PAULO, localizada no bairro Jardim das Paineiras - Município de Criciúma-SC.

Às quinze horas, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 023/PMC/2020. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que tendo passado os prazos legais de recursos das razões e das contrarrazões sem nenhuma interposição por parte dos licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **CONSTRUTORA BIFF EIRELI - EPP; MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA; KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME; MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **27/02/2020 (quinta-feira) às 13h30min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 15h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/PMC/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de ampliação de 116,97m² do prédio da E.M.E.I.E.F. MARIA ANGÉLICA PAULO, localizada no bairro Jardim das Paineiras - Município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONSTRUTORA BIFF EIRELI - EPP;**
MCF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;
CONSTRUTORA NELGUI LTDA;
EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA;
KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA – ME;
MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA – ME e CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 023/PMC/2020, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 574321, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **13h30min do dia 27/02/2020 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 574690

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, calçadas e pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ na RUA LUIZ GHEDIN, localizada no bairro LINHA ANTA - município de Criciúma-SC.

Às treze horas, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pela profissional técnica Engª Kátia Mª Smielevski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu relatório (anexo), onde a mesma constatou, estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **SETEP CONSTRUÇÕES S.A., que ofertou o preço global de R\$ 505.257,58 (Quinhentos e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 13h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ATA 05 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 405/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 572886

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RAZÕES COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (C.E.I.M) no BAIRRO MINA DO MATO, com 1.086,22m² de área, na rua SD 2043-077 - município de Criciúma-SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo do edital de Tomada de Preços nº. 405/PMC/2019. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, este informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico nº. 060/2020, referente ao processo administrativo de razões nº. 576149 impetrado pela empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI. Após a leitura verbal, pela Secretária da Comissão Karina Tres, dos pareceres jurídicos exarados pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: **Ante o exposto, esta PROCURADORIA, posiciona-se pela IMPROCEDÊNCIA do pedido formulado pelo recorrente, encaminhando a Comissão de Licitações para as devidas providências. Este é o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 20 de fevereiro de 2020.** Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº 060/2020, exarado pela da Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, manteve sua decisão quanto a inabilitação da empresa CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUÇÕES EIRELI. A empresa será comunicada desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O parecer jurídico nº 060/2020 e o processo administrativo acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 08h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



ATA 06 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 405/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 572886

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02, DA EMPRESA CONSTRUTORA NELGUI LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (C.E.I.M) no BAIRRO MINA DO MATO, com 1.086,22m² de área, na rua SD 2043-077 - município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registro do pedido de desistência da Proposta de Preços (Envelope nº 02) da empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA, através do processo administrativo nº 578547. protocolado em 20/02/2020, que se em caso de concordância por parte da Comissão, seja promovida a devolução da sua proposta financeira e em especial a garantia de proposta. Sobre a possibilidade de desistência da proposta, verifica-se que o edital regulamenta a matéria em seu item 6.4. disposto que “*após a fase de Habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitações, nos termos do art. 43, parágrafo 6º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes*”. Assim sendo, o instrumento convocatório confere ao licitante a possibilidade de desistir de sua proposta em fase anterior, sem a necessidade de atendimento as condicionantes impostas no referido item. Ademais, a legislação pátria reconhece a hipótese o de se admitir a desistência de proposta nos moldes do art. 43, §6º, da Lei Federal 8.666/93, portanto, temos, assim, a partir da interpretação teleológica do dispositivo, que se faculta a desistência desde que em fase anterior àquela em que ocorre o julgamento das propostas. Isto posto, considerando que o procedimento licitatório se encontra em fase anterior ao julgamento das propostas comerciais; considerando ainda, a consequente manutenção do sigilo das propostas; bem como a redação data no item 6.4 do instrumento convocatório, cuja redação vincula a atuação da Comissão de Licitação, sedo o edital considerado “lei entre as partes” integrantes do processo licitatório, além de observada a finalidade da determinação legal insculpida no art. do art. 43, parágrafo 6º, da Lei Nº 8.666/93, não existe, portanto, margem de discricionariedade na prática do ato. **Logo a Comissão de Licitações, por unanimidade, acolhe o pedido de desistência de proposta apresentada pela licitante CONSTRUTORA NELGUI LTDA, e determina a devolução imediata de sua proposta de preços, concomitantemente com sua garantia de proposta.** Embora a conduta da Licitante, ter se baseado ao disposto art. 43, §6º, da Lei Federal 8.666/93, não se verifica, pelo conjunto das circunstâncias, que ela tenha agido de forma dolosa ou de má-fé, com o intuito de prejudicar o procedimento e a Administração. Além disso, não decorreu qualquer prejuízo ao Poder Público, mostrando-se indevida a aplicação das penalidades. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, independentemente de sua transcrição. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h10min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

De Acordo:

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 07 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 405/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 572886

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (C.E.I.M) no BAIRRO MINA DO MATO, com 1.086,22m² de área, na rua SD 2043-077 - município de Criciúma-SC.

Às nove horas e quinze minutos, do dia vinte e um, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade



de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterado pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para prosseguimento do processo da Tomada de Preços nº. 405/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e tendo sido eles devidamente respondidos, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 02) das empresas habilitadas: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; CONSTRUTORA NUNES LTDA; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Portando, desta forma o Presidente determinou o dia **27/02/2020 (quinta-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura do envelope 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h30min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (sexta-feira), aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 405/PMC/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção da edificação do prédio do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (C.E.I.M) no BAIRRO MINA DO MATO, com 1.086,22m² de área, na rua SD 2043-077 - município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;**
CONSTRUTORA NUNES LTDA;
CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e
FECEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Nos termos dos dispositivos contidos na Tomada de Preços nº. 405/PMC/2019, comunicamos a realização da 8ª (Oitava) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 572886, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 27/02/2020 (quinta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

CONVITE Nº. 017/FMS/2020

Processo Administrativo Nº. 575691

OBJETO: Aquisição de mobiliários para a nova unidade de saúde porte II, Wosocris/Rio Maina pertencente a rede municipal de saúde do município de Criciúma – SC.

DATA DE ENTREGA: até 09 de Março de 2020 às 10h45min

DATA DE ABERTURA: dia 09 de Março de 2020 às 11h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 18 de fevereiro de 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avisos de Licitação

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 019/CISAMREC/2020

OBJETO: Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de Fraldas Descartáveis para atendimento Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

DATA DE ABERTURA: dia 10 de março de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROQUE SALVAN - Diretor Executivo CISAMREC Autoridade Competente

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/CISAMREC/2020

OBJETO: Registro de preços, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos em geral, medicamentos judiciais e alimentações especiais, para atendimento Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

DATA DE ABERTURA: dia 11 de março de 2020, às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROQUE SALVAN - Diretor Executivo CISAMREC Autoridade Competente

Avisos de Licitação

FME - Fundação Municipal de Esportes

MODALIDADE: Pregão Presencial 003/FME/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de troféus e medalhas para a premiação de atletas participantes de competições organizadas pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma/SC.



DATA DE ABERTURA: Dia 12 de março de 2020, às 09:00h.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2020.

NÍCOLA HILÁRIO MARTINS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES

MODALIDADE: Pregão Presencial 004/FME/2020

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada, para a execução dos serviços de transportes, quando da participação em campeonatos oficiais, amistosos e outros eventos, em atendimento a Fundação Municipal de Esportes - FME.

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de março de 2020, às 10:30h.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris", bairro Santa Bárbara – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 21 de fevereiro de 2020.

NÍCOLA HILÁRIO MARTINS - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES

Parecer das Análises do Segundo Colocado do Pregão 407/PMC/2019 Governo Municipal de Criciúma

As empresas conforme prazo para apresentação estabelecido, e de acordo com o instrumento convocatório trouxeram amostras para análise dos itens abaixo, cujo objetivo é a aquisição de jogos e brinquedos educativos, em atendimento a Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA	SITUAÇÃO
8	Cubo magico	WELL KIDS	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Reprovado. As cores em adesivo descolam com facilidade, não possui um giro macio.
14	Fecha 4-jogo dos quadrados	E. FUNDAMENTAL	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI	Aprovado
16	Jogo 4 em 1	CARIMBRÁS	GTA ATACADO E VAREJO EIRELI	Aprovado
20	Kit Desenho Geométrico	SOUZA	BARONESA LTDA	Aprovado

Criciúma, 19 de fevereiro de 2020.

KARINE LUIZ CALEGARI MROTSKOSKI - Coordenadora dos Clubes de Matemática
